



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

207/13

REQUERIMENTO Nº

Licença dos trabalhos legislativos, por 10 dias, para tratamento de saúde.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a concessão de licença dos trabalhos legislativos, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados de 22 a 31 de agosto, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, juntando para tanto competente atestado médico expedido pelo Dr. Roberto Said Boutros.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 22 de agosto de 2013.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

ATESTADO MÉDICO Nº. 24152

ATESTO que o (a) usuário (a) JOSE FERMINO
GROSSO Matrícula nº. — necessita
de 10 (DEZ) DIAS) dias
de Afastamento, a partir de 22/08/13 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: Depressão

Roberto Said Boutros
22 AGO 2013
Médico - CRM 107450
LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60 501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.